MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA
CURSO ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN
Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: ccec.pdf@ufersa.edu.br

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM NO COLEGIADO DE CURSO ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (EC) NO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA).

Às catorze horas e trinta minutos de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, e de modo remoto, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária de 2021 no Colegiado de Curso Engenharia de Computação (EC), presidida pelo Coordenador de EC, professor **Cecilio Martins de Sousa Neto**. Presentes, virtualmente, os docentes: **Antonio Diego Silva Farias, Veronica Maria Lima Silva**, a representante discente: **Jorgiania Vanerica Alves Dias**. Ausência justificada: **Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo**. **PAUTA**: **primeiro ponto** Apreciação e deliberação sobre processo de aproveitamento extraordinário; **segundo ponto** Apreciação e deliberação do relatório sobre as propostas para a reestruturação dos três departamentos existentes no CMPF enviadas pela comissão designada pela Portaria DIREC/CMPF Nº 014/2020, de 03 de setembro de 2020; **terceiro ponto** Comunicações, informes e outras ocorrências. Constatado o quórum o presidente saúda os presentes e inicia a reunião. Em seguida, coloca em votação a justificativa de ausência que é aprovada por unanimidade e sem abstenção. Após isso, apresenta a pauta e a coloca em discussão, e, sem alteração, é aprovada por unanimidade e sem abstenção. No **primeiro ponto** a solicitação de aproveitamento extraordinário da discente **Jorgiania Vanerica Alves Dias** é aprovado por unanimidade e sem abstenção, condicionado ao que está expresso na Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 004/2014, de 13 de junho de 2014, em específico no Art. 8º. Isso porque a docente efetiva no componente curricular LIBRAS, alvo do aproveitamento extraordinário, encontra-se afastada, e a solicitação será encaminhada para a docente substituta. No **segundo ponto** a proposta é aprovada por unanimidade e com uma abstenção, condicionada à emissão posterior de parecer pela Procuradoria Federal na UFERSA, porém, se no Conselho de Centro essa condição não for considerada, o encaminhamento do Colegiado de Curso é que sejam mantidos os três departamentos no CMPF como se configura hoje. Durante o **terceiro ponto** o presidente solicita que seja registrado o seguinte informe: o acesso para o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) como coordenador de curso ainda está possibilitado ao coordenador anterior. O atual coordenador, à frente da coordenação há mais de um mês, solicitou à PROGRAD o acesso, porém, sem resposta, com isso há dificuldades para resolução de demandas no curso. Assim, como há representação do CMPF no CONSEPE, fará a apresentação deste informe no Conselho de Centro para levar à próxima reunião no CONSEPE. Nada mais a tratar, o Presidente agradece a presença de todos e declara, às catorze horas e cinquenta e nove minutos, encerrada a reunião, para a qual eu, Jonas Firmino Filho, secretário executivo, lavro a presente ata, que, após ser lida e aprovada, dato, assino e será referendada pelo presidente. xxx
Aprovada em: 12 de novembro de 2021.xxxx

Veronica Maria Lima Silva _____

Jorgiania Vanerica Alves Dias _____

SECRETÁRIO EXECUTIVO: _____

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx